



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PROJETO DE LEI N.º 1.587/2020

“Denomina rua no Povoado de Rua da Palha, neste município”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ, DO ESTADO DA BAHIA, aprovou e eu, Prefeita deste Município, sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Jose Baldoino da Silva, a rua que inicia na casa da senhora Deijinha com término na residência do senhor Paulo, no Povoado de Rua da Palha, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 07 de agosto de 2020.

Luiz Santos Silva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

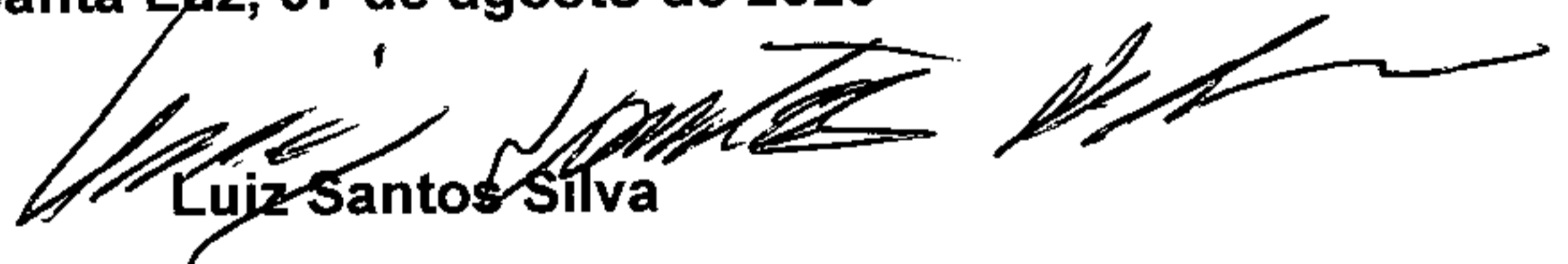
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua José Baldoino da Silva, que inicia na casa da senhora Deijinha com término na residência do senhor Paulo, no povoado de Rua da Palha, neste município com a finalidade de proporcionar uma melhor estrutura física da referida rua, com a oficialização da rua, os moradores poderão contar com vários benefícios como: receberem suas correspondências, obterem seu comprovante de residência para fins que destinar.

Diante do exposto venho ressaltar que a referida denominação é justa por ser e uma pessoa de família que fundou o referido povoado, ele juntamente com sua família muito contribuiu com as pessoas, doando terras para construção de casas e até mesmo da própria escola. Hoje aquela comunidade tem um desenvolvimento muito grande, dessa forma sendo justa e merecedora essa homenagem.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo.

Santa Luz, 07 de agosto de 2020



Luiz Santos Silva

Vereador